

PORTARIA TRT GP Nº 518/2013

João Pessoa, 21 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.25772/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **FERNANDA LEITE DUTRA SOBREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.154.707, relativas ao exercício de 2013, a contar de 15.10.2013, ficando o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período de 20.01.2014 a 05.02.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente